

**PORTARIA Nº 132/2023**

**Dispõe sobre a exoneração do servidor efetivo Hitomi Takagi por aposentadoria compulsória.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 40 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Art. 2º da Lei Complementar Federal nº 152/2015, de 03 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3156/2022, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Benefícios Previdenciários dos segurados e seus dependentes vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT;

Considerando a Portaria nº 116/2023 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, no dia 28 de agosto de 2023, o Servidor Hitomi Takagi, cargo de provimento efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Sinop, com referência Classe A, Nível 24.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria Compulsória do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 18 de agosto de 2023**

*Paulinho Abreu*  
Presidente